

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Portaria nº 009/2023, de 19 de abril de 2023.

A Portaria nº 009/2023, publicado na Edição nº 2.732 do Diário Oficial do Município, em 19 de abril de 2023, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARILDA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula Funcional nº 22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 23/09/2014 a 23/09/2019, com fruição no período compreendido entre **21/04/2023 a 20/07/2023**.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MAZILDA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula Funcional nº 22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 23/09/2014 a 23/09/2019, com fruição no período compreendido entre **21/04/2023 a 20/07/2023**.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 24 de abril de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>